



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

D. José Bourabey
120

119

DECRETO Nº 093, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento:-

2.01-03.07.0212.02.3113.00 - ficha 015	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 5.000,00
2.02-03.07.0212.03-3113.00 - ficha 030	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 24.000,00
2.03-03.08.0212.03.3113.00 - ficha 042	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 31.400,00
2.04.03.09.0212.05-3113.00 - ficha 053	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 31.100,00
2.05.08.42.1882.06.3113.00 - ficha 061	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 22.400,00
2.05.08.42.4272.06.3113.00 - ficha 080	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 19.200,00
2.05.08.42.4272.06.3253.00 - ficha 083	
Salário Familiar.....	CR\$ 100,00
2.05.08.48.2472.06.3113.00 - ficha 092	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 400,00
2.06.10.07.0212.07-3113.00 - ficha 098	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 149.000,00
2.06.10.07.0212.07.3120.00 - ficha 099	
Material de Consumo.....	CR\$ 10.000,00
2.07.13.75.4282.08.3113.00 - ficha 118	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 44.000,00
2.08.16.88.5342.09.3113.00 - ficha 130	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 15.200,00
2.08.16.88.5342.09-3253.00 - ficha 134	
Salário Família.....	CR\$ 200,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

- fls. 02 -

121

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial ou total da seguinte verba:-

2.06.10.58.3281.12.4110.00 - ficha 105

Ajardinamento e Passeios.....CR\$ 352.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 1.979.-

Dr. José Bourabeby

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 26 de dezembro de 1.979.-

Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.